



000021

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Projeto de Lei nº 85, de 2019.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos"

Relatoria: Vereador Leoclides Bisognin

Conclusão: Favorável

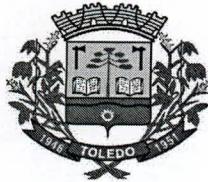
1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 85, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa 'Esporte para Todos'", apresentado na 16ª Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2019, recebeu então o despacho do presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação da Comissão de Legislação e Redação que foi aprovado por unanimidade dos presentes, conforme exposto nas folhas 000019 e 000020, e apresentado uma Emenda de Redação conforme demonstrado nas folhas 000015 e 000016, em decorrência, foi encaminhada para a Comissão de Finanças e Orçamento, na qual foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Em conformidade com o inciso II, do artigo 72 do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitir parecer sobre sistema desportivo municipal e sua organização, política municipal de educação física e desportiva e normas gerais sobre desporto.

O Programa "Esporte Para Todos", instituído através da Lei "R" nº 10/2013 e alterado pela Lei "R" nº 15/2017, compreende, além de outras ações a serem implementadas pela Secretaria de Esportes e Lazer (SMEL), a concessão de auxílio financeiro pelo Município a entidades que pretendam executar projetos esportivos, selecionados por Comissão específica, observados os critérios e requisitos estabelecidos na legislação pertinente. A concessão dos incentivos em questão foi precedida do Chamamento Público nº 01/2019, conforme documentos juntados à matéria em tela, sendo eles, Ata e Termo de homologação.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

000022


Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 85, de 2019 com Emenda Modificativa (fls. 000015 e 000016), e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

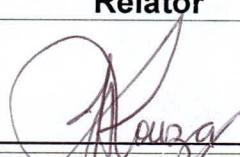
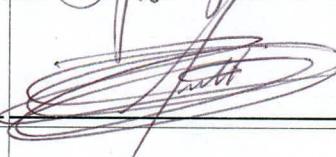
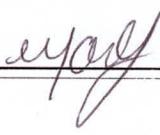
Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.



LEOCLIDES BISOGNIN
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 85, de 2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contraário ao Voto do Relator
JANICE SALVADOR Presidente	04/07/19		
MARCOS ZANETTI Vice-presidente	04/07/19		
PEDRO VARELA Secretário	04/07/19		
MARLY ZANETE Membro	04/07/19		

Projeto de Lei nº 85, de 2019.